EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA-EMAP
ESCLARECIMENTO

COMPRAS DIRETAS Nº 014/2016-CSL/EMAP - ESCOLHA DA ORGANIZADORA DO CONCURSO PÚBLICO PARA GUARDA PORTUÁRIO

A Comissão Setorial de Licitação - CSL da Empresa Maranhense de Administração Portuária - EMAP, em razão de solicitação do IESES – INSTITUTO DE ESTUDOS SUPERIORES DO EXTREMO SUL, torna público aos interessados, com base no despacho da Gerência de Recurso Humanos da EMAP, os esclarecimentos a seguir sobre itens do Termo de Referência do Processo nº 0203/2016 de 15/02/2016, cujo objeto é contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços relativos à organização e realização de concurso público para o cargo de Guarda Portuário da Empresa Maranhense de Administração Portuária – EMAP.

QUESTIONAMENTO 01:

1. Pagamento dos Serviços
a. Os itens 2.1 e 2.2 do Edital indicam que o pagamento ocorrerá após a execução dos serviços e em até 30 dias após a certificação dos mesmos;
b. O item 8 do Anexo I estabelece que a EMAP não realizará nenhum pagamento à Contratada, sendo os gastos do concurso cobertos pelo recebimento das taxas a serem cobradas dos candidatos.

Favor esclarecer se o crédito das taxas será efetuado à conta da EMAP ou da CONTRATADA.

RESPOSTA AO QUESTIONAMENTO 01:

Os custos dos serviços da empresa a ser contratada serão cobertos exclusivamente pela cobrança da taxa de inscrição, valor esse que será creditado na conta da contratante. O Termo de Referência já foi alterado para deixar melhor explicitada essa questão.

QUESTIONAMENTO 02

2. Prova Discursiva
a. O item 6 do Anexo I menciona, dentre outras “provas objetiva e discursiva”;
b. Não há qualquer referência à prova discursiva, dentre as obrigações da CONTRATADA descritas no item 12.B.

Favor confirmar a aplicação da prova discursiva, e em caso positivo, suas características – redação, questão(ões) discursiva(s) sobre o(s) programa(s) da prova objetiva, outra formatação.

RESPOSTA AO QUESTIONAMENTO 02

Haverá prova discursiva no formato de REDAÇÃO com tema da atualidade ou referentes a questões humanas e sociais. Ou seja, não será tema especifico da área de Segurança Portuária.

QUESTIONAMENTO 03

3. Prova de Avaliação Física e Aptidão Psicológica

a. Há definição da EMAP sobre ponto de corte (número de candidatos aprovados nas provas objetivas) para a convocação de candidatos a estas provas?

b. Há alguma formatação já definida para estas provas?

RESPOSTA AO QUESTIONAMENTO 03

3.a

Provas Objetivas. Será considerado eliminado do Concurso Público:

a) O candidato que não obtiver o mínimo de 50% (cinquenta por cento) de acerto na Prova de Múltipla Escolha;

b) O candidato que obtiver nota zero em qualquer das disciplinas. (este critério poderá vir a ser mais rigoroso a partir das análises da comissão de concurso, que será montada).

c) O candidato que obtiver pontuação que lhe deixe além do limite de 03 (três) vezes o número de vagas para o qual está concorrendo, considerando a ordem decrescente dos totais de pontos obtidos na Prova de Múltipla Escolha. Ex: No caso de 30 vagas, só irão para a próxima etapa o máximo de 90 candidatos.

Prova Discursiva. Será eliminado do Concurso Público o candidato que obtiver aproveitamento inferior a 50% (cinquenta por cento) na Prova Discursiva.

Teste de Aptidão Física: Não será atribuída nota ao resultado do Teste de Aptidão Física, sendo o candidato considerado APTO ou INAPTO. Os candidatos considerados INAPTOS no Teste de Aptidão Física serão eliminados do Concurso Público.

Avaliação Psicológica: Não será atribuída nota ao resultado da Avaliação Psicológica, sendo o candidato considerado APTO ou INAPTO.
Os candidatos considerados INAPTOS na Avaliação Psicológica serão eliminados do Concurso Público.

3.b

Não há formatação definida. Essa questão será tratada na elaboração do edital, entre a comissão do concurso e a empresa contratada para realizar o concurso.

QUESTIONAMENTO 04

4. Valor total

O anexo II solicita o valor total da proposta,

a. Para cálculo deste valor total, faz-se necessária a informação de um número base de candidatos (previsão da EMAP)

I. Qual o critério de julgamento desta consulta, menor preço total ou valor da taxa de inscrição;
II. Se for o valor total, qual o número de candidatos, base para o cálculo deste valor total.

RESPOSTA AO QUESTIONAMENTO 04

Desconsiderar as informações contidas no anexo II, e, em sua substituição, apresentar:

- A entidade e sua estrutura;

- Informações acerca da proposta para realização do concurso para provimento de cargo efetivo de Guarda Portuário, contendo toda a logística de seu desenvolvimento;
- Valor a ser cobrado na inscrição e
- Atestados de capacidade técnica.

Quanto ao número de candidatos, entendemos que as empresas especializadas na realização de concursos podem ter mais fundamentos para estimar quantidade de candidatos. Podemos informar o número de candidatos que se inscreveram para o Concurso de Guarda Portuário realizado em 2012 – **1.193 candidatos concorrendo para 5 vagas, ou seja, 238 por vaga.**

São Luís/MA, 23 de junho de 2016.

Caroline Santos Maranhão
Presidente da CSL/EMAP